



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**AVALIAÇÃO DA EMPRESA, PROFISSIONAL E DOS PREÇOS DE MERCADO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE LAJOTAS E MEIO FIO DESCRITO NO PROCESSO VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO ACABAMENTO DO ENTORNO O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ- ESTADO DO PARANÁ.**

**ENDEREÇO: HEMILIN CAROLINA RIBEIRO SIMÃO – ME** empresa inscrita no CNPJ nº. 27.909.147/0001-55, localizada a Rua Maria de Lourdes da Silva, 60, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pela Senhora Hemilin Carolina Ribeiro Simão - ME, CPF. 091.955.039-86 e RG. 1.047.912-71 - SSP/PR.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através da Portaria nº. 004/2017, que nomeou a Comissão de Avaliação de Preços, com objetivo avaliar a Empresa HEMILIN CAROLINA RIBEIRO SIMÃO - ME, com dados acima citado na especialidade para contratação de fornecimento dos materiais, ou seja, lajotas sextavadas e meio fio, visando atender as necessidades do acabamento do entorno do prédio do Poder Legislativo Municipal, ou seja, construção de meio fio e estacionamentos onde concluímos o seguinte:

#### **1 – DESCRIÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA**

Trata-se de uma Empresa idônea, eficiente com capacidade suficiente para fornecer os materiais, ou seja, lajotas e meio fio descritos no certame licitatório, visando construção de meio fio e estacionamentos no entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná, visto que já presta serviço na especialidade em vários locais e já participou de varias licitações na região, como também para município de Santana do Itararé – Paraná é de nosso conhecimento que já trabalhou prestando serviço na especialidade descrita no Município, cidades vizinhas e tivemos á oportunidade de acompanha – lá, sua eficiência nas entregas dos materiais e nada constataram que venha desaboná-la, notamos ainda, sua regularidade conforme certidões apresentadas anexada junto ao certame.

#### **2 – AVALIAÇÃO DE PREÇOS**

De início esclarecemos que neste trabalho, analisamos os procedimentos para a determinação do valor para contratação dos materiais já descritos no certame licitatório para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, no tocante as questões pertinentes a entrega dos materiais ao quais serão utilizados nas construções de meio fio e estacionamentos do prédio do Poder Legislativo.



## Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

Nestas condições para determinarmos o justo valor, apuramos os valores apresentados no mercado nas cidades vizinhas, para resguardarmos os princípios: economicidade, legalidade e moralidade, sendo que nos exercícios anteriores, a empresa ora avaliado, desempenhou seu trabalho com muita competência e eficácia no município, bem como, nos municípios vizinhas como citamos acima tendo conhecimento que a empresa está sempre presente quando solicitado, seus serviços e materiais, tem o preço condizente com valor de mercado, de acordo com a pesquisa de preço realizada por esta Casa de Leis e Membros comissão.

### **3 – VALOR E MANUTENÇÃO**

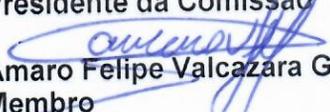
Como já descrevemos acima o valor apresentado pela empresa é menor preço como consta na cotação, que serão pago de acordo com o valor estabelecido na proposta apresentada, após a assinatura do presente contrato, momento que a contratada poderá iniciar a entrega dos materiais descritos no processo, com isso visando em suprir as necessidades do acabamento do entrono do Prédio do Poder Legislativo Municipal, como registrou o preço está condizente com de mercado.

Desta forma, o referido valor totaliza em R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinqüenta reais), sendo condizente com o valor de mercado como consta na cotação de preço e existem recursos financeiros para cobrir esta despesa conforme dotação orçamentária mencionada no decorrer do processo.

Considerando tudo que foi relatado no processo opinamos, portanto, pela contratação da Empresa **HEMILIN CAROLINA RIBEIRO SIMÃO – ME** com os dados acima citados, na especialidade visando á aquisição dos materiais, ou seja, lajotas sextavadas e meio fio que visa construção de meio fio e estacionamentos por apresentar o menor preço conforme descritos e consultados, objetivando o acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal e o bom funcionamento do Legislativo, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do contrato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 15 de agosto de 2018.

  
Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

  
Amaro Felipe Valcazara Gomes  
Membro

  
Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relatora

